



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 6 / 2023 - DCBS SELEÇÃO PARA
PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - DCBS**

O Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde/*Campus* Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de Farmácia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia e Medicina deste Departamento/*Campus* para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS/*Campus Marco Zero* objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 17 (dezesete) bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação vinculados ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, conforme o quadro abaixo:

Nº	Curso	Grau	Número de Vagas
01	Ciências Biológicas	Bacharelado/Licenciatura	01
02	Farmácia	Bacharelado	04
03	Enfermagem	Bacharelado	06
04	Fisioterapia	Bacharelado	05
05	Medicina	Bacharelado	01
Total de vagas ofertadas - semestre 2023.1			17

2.2 É de responsabilidade do Curso a definição dos componentes curriculares e os pré-requisitos para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas.

2.3 Será utilizado o Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados para as vagas disponíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**

2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinado componente curricular poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outro componente do mesmo curso, e remanejar a bolsa para outro compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.

2.5 Será levado em conta o item 5. Das Inscrições No Programa Bolsa Monitoria e subitens do critério de inscrição para a chamada do Cadastro.

3. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá duração de 1 (um) semestre letivo (**semestre de 2023.1**), **podendo ser renovada por mais um semestre (semestre 2023.2)**, de acordo com as datas aprovadas no Calendário Acadêmico pelo CONSU, **sob condição orçamentária da administração**, sendo para o mesmo componente ofertado ou outro escolhida pelo colegiado responsável pela bolsa, com o interesse e aceite do aluno.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.2 Estar matriculado no semestre e cursando regularmente o curso de graduação do Campus Marco Zero, observadas as exigências deste Edital;

4.3 Ter sido aprovado(a) em todos os componentes curriculares que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, incluído o componente curricular que concorre para bolsa monitoria, comprovadas no histórico.

4.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, compatibilizando os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento como monitor;

4.5 Não receber nenhuma outra bolsa, exceto auxílios (moradia, alimentação, etc.), concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.6 Estar cursando dentro do tempo mínimo de integralização do curso definido no currículo do curso, ou ter ultrapassado o tempo mínimo de integralização em no máximo em 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE

semestres com apresentação de justificativa, a ser analisada pela Direção do DCBS, podendo a inscrição ser indeferida;

4.7 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente via link <https://forms.gle/rUC8tiUG79fhTi6U7>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no **período de 06 a 10 de maio de 2023 para os cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia.**

5.3 As inscrições poderão ser realizadas no **período de 09 a 11 de maio de 2023 para o curso de Medicina.**

5.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados abaixo:

5.3.1 Preencher a Ficha de Inscrição no link <https://forms.gle/rUC8tiUG79fhTi6U7> , anexar no referido link:

5.3.1.1 **Histórico Escolar** com a data do mês de maio de 2023 até a data do último dia da inscrição, constando aprovação no componente curricular que concorre para monitoria, assim como estar aprovado em outros componentes curriculares exigidos como pré-requisitos para a bolsa, conforme Anexo I. Em hipótese alguma será considerado histórico com data após o período de inscrição.

5.3.1.2 **Declaração de aceite** das regras editalícias e disponibilidade de carga horária, conforme Anexo II deste Edital;

5.5 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição;

5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCBS <https://www2.unifap.br/dcbs/3-1-editais-monitoria/>

5.6 Caberá recurso das inscrições indeferidas (segundo o modelo do Anexo III), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo previsto no cronograma anexo, para o e-mail: atendimento@cbs@unifap.br

5.7 Será divulgado as inscrições homologadas de acordo com cronograma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo seletivo para monitoria poderá constar das seguintes etapas:

6.1.1 Análise do Histórico Escolar (eliminatória e/ou classificatória), realizada através da classificação em ordem decrescente dos candidatos de acordo com a Nota Final dos Componentes Curriculares (NFCC) que são requisito para a monitoria desejada, calculada pela média aritmética simples, cujo cálculo é a soma de todos os componentes curriculares dividido pela quantidade desses componentes curriculares conforme se obterá dos históricos acadêmicos dos candidatos.

6.1.1.1 Para o curso de Medicina somente serão selecionados para a Entrevista candidatos classificados em um limite de 05 (cinco) candidatos para as áreas com 01 (uma) vaga ou o triplo do número de vagas para as demais áreas.

6.1.2 Prova Didática e/ou Entrevista (eliminatória e classificatória) para os cursos que optarem por utilizá-la como instrumento de seleção.

6.2 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.3 Para $NF = NFPD + NFCC$ os cursos que optarem pela seleção mediante Prova Didática: A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota Final dos Componentes Curriculares que são requisito para a monitoria desejada (NFCC).

$$NF = NFPD + NFCC$$

6.4 Para os cursos que optarem pela seleção mediante Entrevista:

- A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Entrevista (NFE) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFE + NAHE$$

6.5 A prova didática e/ou entrevista poderão ocorrer de forma presencial ou online, a ser definido por cada banca examinadora e divulgado na página do DCBS. O candidato que não comparecer no horário e data indicados será eliminado.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**

7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo IV deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.3 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.4 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

7.5 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.5.1 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.6 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, será eliminado.

7.6.1 Os endereços eletrônicos/links de acesso, com horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço <https://www2.unifap.br/dcbs/monitoria/>.

8. ENTREVISTA

8.1 A Entrevista constitui-se de uma exposição oral, na qual se avaliará: a) conhecimentos sobre os componentes curriculares; b) o interesse geral do candidato na monitoria e, em especial, no componente curricular pleiteado; c) disponibilidade do candidato; d) apresentação de suas expectativas em relação a sua intenção em atuar como monitor;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**

8.2 Caberá a cada membro da banca, isoladamente, atribuir uma nota, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na Entrevista. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;

8.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer na Entrevista.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2.(MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais dos componentes curriculares que são requisito para a monitoria desejada.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critério de desempate será utilizado, em primeiro lugar, a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na análise da Prova Didática e/ou Entrevista e, caso ainda seja necessário, será considerado o candidato de maior idade.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

I - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DOS CURSOS, EXCETO PARA O CURSO DE MEDICINA

Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do edital	05 de maio de 2023
2	Período de inscrições (inscrições online)	06 a 10 de maio até às 23:59 horas
3	Divulgação da homologação das inscrições	11 de maio de 2023
4	Período de seleção pelos cursos, exceto Medicina (análise do histórico escolar, entrevista ou prova didática)	15 e 16 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE

5	Divulgação do Resultado Provisório	até 18 de maio de 2023
6	Interposição de Recursos do Resultado Provisório	19 de maio de 2023
7	Homologação do Resultado Final	23 de maio de 2023
8	Assinatura do Termo de Compromisso	19 de junho de 2023
9	Início das atividades	19 de junho de 2023

II - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO CURSO DE MEDICINA - COM 2 ETAPAS:

Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições (inscrições online)	9 a 11 de maio até às 23:59 horas
2	Divulgação da homologação das inscrições	12 de maio de 2023
3	Resultado da análise do histórico e Convocação para as entrevistas, de acordo com item 6.1.1.1	13 de maio de 2023
2	Interposição de Recurso da Análise do Histórico	15 de maio de 2023
3	Resultado do Recurso	16 de maio de 2023 até às 10 horas
4	Entrevistas	16 de maio de 2023 a partir das 14h.
5	Divulgação do Resultado Provisório	19 de maio de 2023
6	Interposição de Recursos do Resultado Provisório	22 de maio de 2023
7	Homologação do Resultado Final	23 de maio de 2023
8	Assinatura do Termo de Compromisso	19 de junho de 2023
9	Início das atividades	19 de junho de 2023

11.1 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página <https://www2.unifap.br/dcbs/3-1-editais-monitoria/>.

11.2 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12. DAS BANCAS

12.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta, no mínimo, por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins, no âmbito do DCBS.

12.2 Compete à banca examinadora:

12.2.1 Realizar as etapas referentes à Prova Didática e/ou Entrevista e à análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**

12.2.2 Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação e encaminhá-los, devidamente assinados, junto com o resultado, ao DCBS, responsável pela organização geral do processo.

12.2.3 Caberá ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS a divulgação do resultado do processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos em relação ao certame.

13. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

13.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso até o início das atividades.

13.2 Após o encerramento do período estabelecido para a assinatura do Termo de Compromisso, caso existam aprovados que não venham a efetuar a matrícula, os candidatos do Cadastro de Reserva passarão a ser convocados.

13.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e convocações, que serão publicadas na página <https://www2.unifap.br/dcbs/3-1-editais-monitoria/>.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

14.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

14.1.2 Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

14.1.3 Assistir aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

14.1.4 Preparar atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e elaborar material didático complementar;

14.1.5 Ajudar no controle dos ambientes virtuais de ensino;

14.1.6 Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

14.1.7 Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais e eventos promovidos pelas Coordenações ou Departamentos Acadêmicos; e

14.1.8 Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas ao término do semestre;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**

15. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

15.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o(a) bolsista estimulando o interesse dele(a) pela carreira

15.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

15.3 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

15.4 Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

15.4 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo da disciplina;

15.5 Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

15.6 avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

15.6 Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;

16. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

16.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais.

16.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Este Edital terá vigência de 2 semestres letivos, sendo 2023.1 e 2023.2.

17.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade complementar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**

17.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

17.4 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo III), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, diretamente à Direção do Departamento Acadêmico.

17.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

17.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada componente curricular, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder se efetivar no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

17.7 As ocorrências e casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pelo Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de maio de 2023.

Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA MONITORIA

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado e Licenciatura)

ORD	COMPONENTE CURRICULAR /	PRÉ-REQUISITOS	DOCENTE	TIPO DE SELEÇÃO (PROVA DIDÁTICA E/OU ENTREVISTA)	DATA DA ENTREVISTA	SORTEIO DOS TEMAS/ PROVA DIDÁTICA	MODALIDADE DO TIPO DE SELEÇÃO:
01	Botânica II	Botânica I	Wegliane Campelo da Silva Aparício	Entrevista Nota Acadêmica da disciplina de Botânica I (50%) Entrevista (50%)	(a definir)	Não se aplica	Presencial Labot – Bloco F - UNIFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE

CURSO DE ENFERMAGEM (Bacharelado)

ORD	COMPONENTE CURRICULAR /	PRÉ-REQUISITOS	DOCENTE	TIPO DE SELEÇÃO (PROVA DIDÁTICA E/OU ENTREVISTA)	DATA DA PROVA DIDÁTICA ou DATA DA ENTREVISTA	SORTEIO DOS TEMAS/ PROVA DIDÁTICA (Local, Horário, Link)	MODALIDADE DO TIPO DE SELEÇÃO: PRESENCIAL (Local/Horário) ON LINE (Link e Horário)
01	Enfermagem clínica e cirúrgica	Enfermagem na saúde do adulto e do idoso	Walter Tavares	ENTREVISTA	15/05, às 14h	Não se aplica	Presencial Bloco de Enfermagem
02	Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal	Enfermagem materno infantil na atenção básica	Nely Mata	ENTREVISTA	15/05, às 14h	Não se aplica	On line https://meet.google.com/yfm-rfgh-toy
03	Saúde coletiva II	Saúde coletiva I	Camila Nemer	ENTREVISTA	16/05, às 14h	Não se aplica	On line https://meet.google.com/knb-eush-vvi
04	Parasitologia geral	Microbiologia geral e Imunologia	Rubens Menezes	ENTREVISTA	15/05, às 14h		Presencial Bloco de Enfermagem
05	Introdução à antropologia	-	Inara Cavalcante	PROVA DIDÁTICA	15/05, às 14:30h	12/05 às 14:30h Link da videochamada: https://meet.google.com/hky-pjqj-xun	On line https://meet.google.com/gyr-pscd-nam
06	Anatomia Humana	-	Sílvia Martuchi	PROVA DIDÁTICA	16/05, as 10h	15/05, as 10h	Presencial Bloco de Enfermagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE

CURSO DE FARMÁCIA (Bacharelado)

ORD	COMPONENTE CURRICULAR /	PRÉ-REQUISITOS	DOCENTE	TIPO DE SELEÇÃO (PROVA DIDÁTICA E/OU ENTREVISTA)	DATA DA PROVA DIDÁTICA ou DATA DA ENTREVISTA	MODALIDADE DO TIPO DE SELEÇÃO: PRESENCIAL (Local/Horário) ON LINE (Link e Horário)
1	Eixo Básico	Anatomia e Fisiologia e biofísica Parasitologia Geral, Citologia e Histologia	Silvia Maria Mathes Faustino	ENTREVISTA	A DEFINIR	A DEFINIR
2	Eixo Químicas	Química Analítica qualitativa e Química Farmacêutica Química geral e inorgânica e Q. Analítica Quantitativa	Glauber Vilhena	ENTREVISTA	A DEFINIR	A DEFINIR
3	Eixo Tecnologia	Farmacotécnica I, Farmacotécnica II, Controle Bio e Micro e Microbiologia de Alimentos	Lilian Grace da Silva Solon	ENTREVISTA	A DEFINIR	A DEFINIR
4	Eixo Análises clínicas (Imunologia clínica e Bioquímica Clínica, Hematologia e Parasitologia clínica)	Imunologia Bioquímica geral Parasitologia geral Hematologia	Madson Gomes	ENTREVISTA	A DEFINIR	A DEFINIR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE

CURSO DE FISIOTERAPIA (Bacharelado)

ORD	COMPONENTE CURRICULAR /	PRÉ-REQUISITOS	DOCENTE	TIPO DE SELEÇÃO (PROVA DIDÁTICA E/OU ENTREVISTA)	DATA DA PROVA DIDÁTICA ou DATA DA ENTREVISTA	MODALIDADE DO TIPO DE SELEÇÃO: PRESENCIAL (Local/Horário) ON LINE (Link e Horário)
1	Fisioterapia Nas Enfermidades e Distúrbios Funcionais Respiratórios	Ter sido aprovado na disciplina de Fisioterapia Nas Enfermidades e Distúrbios Funcionais Respiratórios	Juliana Anezia R. Do Amaral	Entrevista	a definir	
2	FISIO0141-FISIOTERAPIA NAS ENFERMIDADES E DISTÚRBIOS NEUROFUNCIONAIS	Ter sido aprovado na disciplina de FISIOTERAPIA NAS ENFERMIDADES E DISTÚRBIOS NEUROFUNCIONAIS	Diego Bulcão Visco	Entrevista	a definir	
3	FISIO0142- FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA II	Ter sido aprovado na disciplina de FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA II	Larissa de Magalhães Doebeli Matias	Entrevista	a definir	
4	Fisioterapia nas Enfermidades e Distúrbios Funcionais no Sistema Osteomioarticular	Ter sido aprovado na disciplina de Cinesiologia, Cinesioterapia e Fisioterapia nas Enfermidades e Distúrbios Funcionais no Sistema Osteomioarticular	Renan Lima Monteiro	Entrevista	a definir	
5	Anatomia Humana I e Neuroanatomia	Ter sido aprovado nas disciplinas de Anatomia I e Neuroanatomia	Adilson Mendes	Entrevista	a definir	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro que concordo com as condições estabelecidas no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 6 / 2023 - DCBS** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

Macapá(AP), ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Candidato)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Fases do processo seletivo (especificar):

.....

Nome*:

Nº de inscrição*: CPF*: Classificação:

Endereço*:

Telefone E-mail:

Questionamento Fundamentado*:

.....
.....
.....
.....
.....

Macapá(AP), ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE

ANEXO IV
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

COMPONENTE CURRICULAR:	Introdução à antropologia	Anatomia Humana
DOCENTE:	Inara Cavalcante	Silvia Martuchi
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:	<ol style="list-style-type: none">1. Surgimento da antropologia da saúde e as influências socioculturais sobre o processo saúde-doença;2. Etnoenfermagem e a teoria da universalidade e diversidade do cuidado cultural;3. Enfermagem transcultural na realidade Amazônica;	<ol style="list-style-type: none">1. Anatomia do Sistema Respiratório2. Anatomia do Sistema Cardiovascular3. Anatomia do Sistema Excretório (Renal).
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SUGERIDAS):	<ol style="list-style-type: none">1. BACKES, M. T. S.; et al. Conceitos de saúde e doença ao longo da história sob o olhar epidemiológico e antropológico. Rev. enferm. UERJ, v.17, n.1, p. 111-7, 2009.2. LEININGER, M. Culture care diversity and universality: a theory of nursing. 2 ed. New York: Transcultural nursing, 1995.3. FERREIRA, LO. Interculturalidade e saúde indígena no contexto das políticas públicas brasileiras. In: Langdon EJ, Cardoso MD, organizadores. SAÚDE INDÍGENA: políticas comparadas na América Latina [Internet]. Florianópolis: Ed. da UFSC; 2015.	<ol style="list-style-type: none">1. Frank H. Netter. Netter: Atlas de Anatomia Humana . (7a edição). Rio de Janeiro: Grupo GEN; 2018.2. Friedrich Paulsen. Sobotta Atlas Prático de Anatomia Humana . (3a edição). Rio de Janeiro: Grupo GEN; 2019.3. L. MK, F. DA, R. AAM. Anatomia Orientada para Clínica, 8a edição . Rio de Janeiro: Grupo GEN; 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SAÚDE

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
Componente curricular:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Crítérios	Pontos:
01. Linguagem acadêmica de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
02. Coerência entre a temática explorada e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

DATA: / /2023.

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____